

**HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 15/2013**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o concurso público para provimento da carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei, CPD 015/2013, na área de LINGUAGENS ALGORÍTIMOS E ESTRUTURA DE DADOS, para o Departamento de Ciência da Computação, realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2013 e torna público o seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ALAN ROBERT RESENDE DE FREITAS; 2º LUGAR: CARLOS ANDRÉS FERRERO.

HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 17/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o concurso público para provimento da carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei, CPD 017/2013, na área de CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA, para o Campus Sete Lagoas, realizado nos dias 23 a 25 de abril de 2013 e torna público o seu resultado, a saber: 1º LUGAR: DIEGO ANTÔNIO FRANÇA DE FREITAS; 2º LUGAR: RILNER ALVES FLORES; 3º LUGAR: SÉRGIO GUALBERTO MARTINS; 4º LUGAR: SAMUEL PETRACONE CAIXETA.

HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 19/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o concurso público para provimento da carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei, CPD 019/2013, na área de MATEMÁTICA, para o Departamento de Física e Matemática, rea-

lizado nos dias 22 a 24 de abril de 2013 e torna público o seu resultado, a saber: 1º LUGAR: HECTOR FLORES CALLISAYA; 2º LUGAR: CARLOS AUGUSTO ARTEAGA MENA; 3º LUGAR: ANA PAULA DA SILVA COTA.

HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 24/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o concurso público para provimento da carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei, CPD 024/2013, na área de QUÍMICA, SUBÁREA: QUÍMICA GERAL, QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA AMBIENTAL, para o Campus Sete Lagoas, realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2013 e torna público o seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ERIC MARSALHA GARCIA; 2º LUGAR: HELVÉCIO COSTA MENEZES; 3º LUGAR: PRISCILA PEREIRA SILVA; 4º LUGAR: MÁRCIO GUIMARÃES COELHO; 5º LUGAR: ELISÂNGELA JAQUELINE MAGALHÃES.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2013 UASG 154050**

Nº Processo: 23113008277201261. PREGÃO SISPP Nº 179/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 03951341000130. Contratado : C V E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades do CESAD - UFS. Fun-

damento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/04/2013 a 29/04/2014. Valor Total: R\$262.500,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800552. Data de Assinatura: 30/04/2013.

(SICON - 02/05/2013) 154050-15267-2013NE000013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2013 UASG 154177

Nº Processo: 23113012244/12-16. PREGÃO SRP Nº 57/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02599224000197. Contratado : DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de móveis hospitalares. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/2002 e Decretos 5450 e 3931/2001. Vigência: 02/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$15.124,00. Fonte: 650109767 - 2012NE800271. Data de Assinatura: 02/04/2013.

(SICON - 02/05/2013) 154177-15267-2013NE000011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 154177

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 23113016128/11-86. PREGÃO SISPP Nº 53/2010 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIALTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/05/2013 a 02/05/2014. Data de Assinatura: 30/04/2013.

(SICON - 02/05/2013) 154177-15267-2013NE000011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 008/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 21/03/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.005958/2013-48
Matéria de Ensino	Biologia Celular
Disciplinas	Introdução à Saúde; Microbiologia e Imunologia; Biologia Celular; Estágio Supervisionado em Ciências; Estágio Supervisionado em Biologia
Resultado Final	1º LUGAR: LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA - 81,00 2º LUGAR: RITA DE CASSIA MENDONÇA DE MIRANDA - 78,80 3º LUGAR: PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS - 78,00 4º LUGAR: DANIELA CORDEIRO GONDIM - 63,80 5º LUGAR: JOSEVANIA DE OLIVEIRA - 57,20 6º LUGAR: JULIO ALVES DA SILVA NETO - 55,00

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 9, DE 2 DE MAIO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CONSU/UFS e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II, III, IV e V.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 06 de maio de 2013 até as 23 horas e 50 minutos do dia 17 de maio de 2013 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 20/05/2013.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 20/05/2013, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 23/05/2013.

4. DOS VENCIMENTOS

4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo de Auxiliar, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação

referente ao maior título apresentando pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
					Retribuição por Titulação			
					Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	40h	16	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Auxiliar	1	20h	25	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93

5 DA SELEÇÃO

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.10 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.11 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.12 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.13 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6.2 O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7 DOS RECURSOS

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.